

assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E JOSÉ WALDERY MUNIZ (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010803/2025-93
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.725.138/0001-05, cuja Prefeitura está localizada no Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, SANTA QUITÉRIA-CE, CEP: 62.280-000, representado neste ato pelo prefeito Sr. JOEL MADEIRA BARROSO, com seus documentos inseridos no NUP supramencionado, doravante denominado CONVENIENTE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional Santa Quitéria (ITEM V), em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 052/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E JOEL MADEIRA BARROSO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015_2026

NUP Nº43012.000967/2025-21

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PORTA PALLETS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000351/2025-91, no Pregão Eletrônico nº 20250144 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 015_2026, **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS**(CNPJ: 35.263.905/0001-39)- ITEM 2-Com o valor unitário de R\$ 2.661,30 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Henrique Luciano, Administrador da Empresa Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016_2026

NUP Nº43012.001104/2025-71

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000427/2025-51, no Pregão Eletrônico nº 20250157 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 016_2026, **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**(CNPJ: 69.939.239/0001-28) - GRUPO 3 – Item 9, com o valor unitário de R\$ 9,50 a quantidade de 4500 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 24,80 a quantidade de 600 unidades e Item 11, com o valor unitário de R\$ 167,95 a quantidade de 75 unidades. - GRUPO 7 – Item 21, com o valor unitário de R\$ 123,33 a quantidade de 300 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 168,33 a quantidade de 600 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 187,00 a quantidade de 300 unidades. Item 24, com o valor unitário de R\$ 434,00 a quantidade de 45 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 605,99 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Antônio Santos Neto, Representante Legal da Empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018_2026

NUP Nº43012.001104/2025-71

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000427/2025-51, no Pregão Eletrônico nº 20250157 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 018_2026, **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**(CNPJ: 02.271.201/0001-59) - GRUPO 5 – Item 15, com o valor unitário de R\$ 38,56 a quantidade de 1500 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 11,05 a quantidade de 24000 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 23,49 a quantidade de 6000 unidades; GRUPO 11 – Item 35, com o valor unitário de R\$ 70,11 a quantidade de 600 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 17,99 a quantidade de 3000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Merick Luan de Brito Firmino, Gerente Comercial da Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

